



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

[www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

Terça-feira, 10 de março de 2026

Ano X | Edição nº 2033

Página 1 de 11

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
Decretos .....	3
Portarias .....	4
<b>Terceiro Setor</b> .....	4
Extrato - Termo de Inexigibilidade .....	4
<b>Atos de Pessoal</b> .....	4
Portarias de RH .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Contratos .....	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	5
Apostilamentos .....	7
Rescisão .....	7
Inexigibilidade .....	7
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	8
Edital .....	8
<b>Poder Legislativo</b> .....	9
<b>Atos Oficiais</b> .....	9
Portarias .....	9

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

#### Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 658 - Centro

Telefone: (54) 3342-9500

Site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 10 de março de 2026

Ano X | Edição nº 2033

Página 2 de 11

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### **LEI Nº 6.544, DE 10 DE MARÇO DE 2026.**

*Altera dispositivo da Lei Municipal nº 6.431, de 29 de agosto de 2025, que autoriza o Poder Executivo a firmar parceria e a repassar recursos à Associação de Pais e Amigos da Brigada Mirim - APABRIM.*

**FAÇO SABER**, em cumprimento ao disposto na lei Orgânica do Município de Marau, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica alterado o caput do art. 1º da Lei Municipal nº 6.431, de 29 de agosto de 2025, que passa ter a seguinte redação:

*“Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo firmar parceria e repassar o valor de R\$ 192.323,00 (cento e noventa e dois mil, trezentos e vinte e três reais), à Associação de Pais e Amigos da Brigada Mirim - APABRIM, tendo por objeto a manutenção das atividades do Projeto Brigada Mirim, voltado a crianças e adolescentes do município de Marau. (...).”*

**Art. 2º.** Ficam revogadas as disposições em contrário, as demais cláusulas permanecem inalteradas.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU,**

Aos dez dias do mês de março do ano de 2026.

PUBLIQUE-SE:

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal

**GREICI DALACORTE BORELLI**

Secretária Municipal de Administração

#### **LEI Nº 6.545, DE 10 DE MARÇO DE 2026.**

*Autoriza o custeio de despesas de representação institucional da Rainha da 37ª e 38ª Festa Italiana do Município de Marau, autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.*

**FAÇO SABER**, em cumprimento ao disposto na lei Orgânica do Município de Marau, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a custear despesas de transporte, alimentação, hospedagem e seguro-viagem da Rainha da 37ª e 38ª Festa Italiana do Município de Marau, quando designada formalmente para

representar o Município em missão oficial de divulgação cultural, turística e institucional nacional ou internacional.

**Parágrafo único.** A participação deverá estar vinculada a evento, feira, agenda institucional ou missão cultural que tenha por objetivo a promoção da Festa Italiana e da cultura local.

**Art. 2º.** As despesas autorizadas por esta Lei ficam limitadas ao valor máximo de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), compreendendo:

I - Passagens aéreas ou terrestres, em classe econômica;

II - Hospedagem compatível com padrões médios de mercado;

III - Alimentação;

IV - Deslocamentos internos relacionados à agenda oficial; e

V - Seguro-viagem obrigatório.

**§1º.** As despesas deverão observar os princípios da economicidade e razoabilidade.

**§2º.** É vedado o pagamento de qualquer remuneração, cachê, ajuda de custo permanente ou verba de natureza salarial.

**Art. 3º.** A Rainha da Festa Italiana exercerá função honorífica de representação cultural, não gerando vínculo empregatício, estatutário ou previdenciário com o Município de Marau.

**Art. 4º.** A prestação de contas deverá ser apresentada no prazo de até 15 (quinze) dias após o retorno da missão oficial, contendo:

I - Relatório circunstanciado das atividades realizadas;

II - Documentos comprobatórios das despesas; e

III - Comprovação de participação nos eventos previstos na agenda oficial.

**Parágrafo único.** A não comprovação das despesas ou o desvio de finalidade implicará obrigação de ressarcimento ao erário, sem prejuízo de outras medidas administrativas e legais cabíveis.

**Art. 5º.** Para suprir as despesas decorrentes da aplicação desta lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município de Marau para o exercício financeiro de 2026, fixado pela Lei Municipal nº 6.482 de 28 de novembro de 2025, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

#### **SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS**

13.392.0128.2092 - Manutenção das Ações de Incentivo à Cultura

3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física - R\$ 15.000,00

**Art. 6º** Os recursos para a abertura do crédito adicional especial aberto no artigo anterior serão cobertos pela anulação de dotações, conforme a seguinte discriminação:

#### **SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS**

13.392.0128.2092 - Manutenção das Ações de Incentivo à Cultura



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 10 de março de 2026

Ano X | Edição nº 2033

Página 3 de 11

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - R\$ 15.000,00

**Art. 7º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU,**

Aos dez dias do mês de março do ano de 2026.

PUBLIQUE-SE:

**NAURA BORDIGNON**

Prefeita Municipal

**GREICI DALACORTE BORELLI**

Secretária Municipal de Administração

### **LEI Nº 6.546, DE 10 DE MARÇO DE 2026.**

*Autoriza o Poder Executivo firmar parceria e repassar recursos à Associação Turística e Cultural Caminho das Águas e Sabores.*

**FAÇO SABER,** em cumprimento ao disposto na lei Orgânica do Município de Marau, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo firmar parceria e repassar o valor de R\$ 11.665,00 (onze mil, seiscentos e sessenta e cinco reais), à Associação Turística e Cultural Caminho das Águas e Sabores, para a realização do Pedal no Caminho das Águas e Sabores - 8º Marau Bike 2026 - 3ª Etapa do Circuito Planalto Médio de Mountain Bike, que ocorrerá no dia 22 de março de 2026, com vistas a fomentar o desenvolvimento da Rota Turística Caminho das Águas e Sabores.

**Art. 2º** O repasse será realizado após a assinatura do termo de parceria, em parcela única, conforme estabelecido no cronograma de execução, cronograma de desembolso e plano de aplicação do plano de trabalho, além de atender os requisitos da Lei Federal nº 13.019/2014.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão à conta da dotação consignada à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos - 23.695.0123.0019.0000 - Apoio à Promoção de Eventos Turísticos - 3.3.50.41.00 - Contribuições.

**Art. 4º** A entidade beneficiada com o repasse constante nesta Lei deverá prestar contas ao Poder Executivo da aplicação dos recursos, no prazo de até 90 (noventa) dias após a realização do evento.

**§ 1º.** As prestações de contas deverão ser anexadas no STS - Sistema do Terceiro Setor, através do site "STS - 3º Setor", não havendo a necessidade da entrega física da documentação.

**§ 2º.** Após a aprovação do relatório de prestação de contas no âmbito do Poder Executivo, será dado ciência ao Poder Legislativo.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU,**

Aos dez dias do mês de março do ano de 2026.

PUBLIQUE-SE:

**NAURA BORDIGNON**

Prefeita Municipal

**GREICI DALACORTE BORELLI**

Secretária Municipal de Administração

### **Decretos**

### **DECRETO Nº 6.275 DE 10 DE MARÇO DE 2026.**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.*

**PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7, "a", da Lei Municipal nº 6.482, de 28 de novembro de 2025,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar por anulação de dotações, no orçamento municipal do exercício financeiro de 2026, no valor de R\$ 970.350,00 (novecentos e setenta mil e trezentos e cinquenta reais), nas seguintes dotações:

02.00	GABINETE DO	VALOR	FR
	<b>PREFEITO</b>		
43	04.122.0002.2007.0000	30.000,00	1500
	3.3.90.93.00		
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
1648	06.182.0113.2109.0000	15.350,00	1500
	3.3.90.39.00		
	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DEFESA CIVIL		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	<b>04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
1061	12.365.0103.2015.0000	367.000,00	1540
	4.4.90.52.00		
	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	<b>07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA</b>		
399	26.782.0118.2058.0000	322.000,00	1500
	3.3.90.39.00		
	MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1251	20.609.0121.2064.0000	46.000,00	1500
	3.3.90.39.00		
	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INSPEÇÃO ANIMAL		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	<b>08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, TRABALHO E DES. ECONÔMICO</b>		
340	04.122.0002.2065.0000	25.000,00	1500
	3.3.90.39.00		
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL		
	DE INOVAÇÃO, TRABALHO E DES. ECONÔMICO		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
345	22.661.0122.1028.0000	165.000,00	1500
	3.3.90.39.00		
	AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO DO DISTRITO		
	INDUSTRIAL		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		

**Art. 2º.** Os recursos para abertura dos créditos suplementares serão provenientes de anulação de dotações, conforme discriminação abaixo:

02.00	GABINETE DO	VALOR	FR
	<b>PREFEITO</b>		
45	04.122.0002.2007.0000	-2.750,00	1500
	3.3.90.30.00		
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
	MATERIAL DE CONSUMO		
48	04.131.0002.2008.0000	-30.000,00	1500
	3.3.90.39.00		
	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE ATOS E FATOS DA		
	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1647	06.182.0113.2109.0000	-3.150,00	1500
	3.3.90.30.00		
	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DEFESA CIVIL		
	MATERIAL DE CONSUMO		
1649	06.182.0113.2109.0000	-3.150,00	1500
	4.4.90.52.00		
	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DEFESA CIVIL		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1650	06.182.0113.2109.0000	-3.150,00	1500
	4.4.90.51.00		
	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DEFESA CIVIL		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		
1779	06.182.0113.2109.0000	-3.150,00	1500
	3.3.90.32.00		
	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DEFESA CIVIL		
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 10 de março de 2026

Ano X | Edição nº 2033

Página 4 de 11

<b>04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
	12.361.0103.2013.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-367.000,00 1540
560	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
<b>07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA</b>			
	26.782.0118.2059.0000	MANUTENÇÃO DE BRITADORES MUNICIPAIS	-368.000,00 1500
402	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
<b>08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, TRABALHO E DES. ECONÔMICO</b>			
	23.691.0122.2133.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FOMENTO AO COMÉRCIO E SERVIÇOS	-50.000,00 1500
1808	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	23.691.0122.2133.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FOMENTO AO COMÉRCIO E SERVIÇOS	-115.000,00 2500
1847	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
<b>15.00 OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>			
	28.846.0000.0007.0000	APOIO FINANCEIRO ÀS COMUNIDADES E INSTITUIÇÕES ORGANIZADAS DO MUNICÍPIO	-25.000,00 1500
1215	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU,**

Aos dez dias do mês de março do ano de 2026.

REGISTRE- SE E PUBLIQUE- SE:

**NAURA BORDIGNON**

Prefeita Municipal

**GREICI DALACORTE BORELLI**

Secretária Municipal de Administração

### Portarias

#### **PORTARIA Nº 019, DE 10 DE MARÇO DE 2026.**

*Nomeia membros para compor a Comissão Especial do Programa Premia Marau Digital.*

**PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU,** no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 6.486, de 10 de dezembro de 2025 e Decreto Municipal nº 6.258 de 05 de janeiro de 2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** os integrantes da Comissão Especial do Programa Premia Marau Digital, de que trata esta Portaria, sendo 03 representantes da Associação Comercial, Industrial, Serviços e Agropecuária do Município de Marau - ACIM, 01 representante da Secretaria Municipal de Inovação, Trabalho e Desenvolvimento Econômico e 01 representante da Secretaria Municipal de Finanças, respectivamente, conforme segue:

**I - Titulares:**

- ANGÉLICA ALBUQUERQUE;
- JAIR MENDONÇA;
- DANIELLE OLTRAMARI;
- FERNANDA PINHEIRO BROCCO;
- DAGMARA DAL PIVA.

**II - Suplentes:**

- FABIO REMEDI TRINDADE;
- MARILURDES BORDIN DILDA;
- JURACI BOTTESINI;

d) OLAINÉ DALBERTO ZANIN;

e) KARINA ZARDO.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU,**

Aos dez dias do mês de março do ano de 2026.

PUBLIQUE-SE:

**NAURA BORDIGNON**

Prefeita Municipal

**GREICI DALACORTE BORELLI**

Secretária de Administração

### Terceiro Setor

#### Extrato - Termo de Inexigibilidade

#### **TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 18/2026 - LEI 13.019/2014**

**OSC:** ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL, SERVIÇOS E AGROPECUÁRIA DE MARAU - ACIM/12.508.657/0001-43

**OBJETO:** Realização do projeto Infância Empreendedora 2026

**DATA DO TERMO:** 10/03/2026

**VALOR:** R\$ 19.200,00

### Atos de Pessoal

#### Portarias de RH

#### **PORTARIA N.º 225, DE 10 DE MARÇO DE 2026 - RH.**

#### REMANEJA SERVIDOR

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**1. REMANEJAR** a ocupante do cargo de Professor, **Andreia Bordignon Santin**, matrícula funcional nº 62979, para a EMEI Sementinha, a contar de 09/03/2026.

**2.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 09/03/2026.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU**

Aos 10 dias do mês de março de 2026

**NAURA BORDIGNON**

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

### Licitações e Contratos

#### Contratos

**Contratos:**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 10 de março de 2026

Ano X | Edição nº 2033

Página 5 de 11

**CONTRATANTE/CNPJ:** MUNICÍPIO DE MARAU / 57.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** RAMIL E UMA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA / 06.143.436/0001-16 / Inexigibilidade de licitação nº08/2026 / Contrato nº 39/2026.

**OBJETO:** Contratação de empresa para apresentação musical da dupla Kleiton e Kledir, na cerimônia de entrega da Medalha de Mérito Cultura.

**VALOR:** R\$ 81.000,00

**VIGÊNCIA:** 22/03/2026

**CONTRATANTE/CNPJ:** MUNICÍPIO DE MARAU / 57.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** VALDEVINO FERNANDES DE LIMA / 48.979.947/0001-12 / Dispensa de Licitação nº 286/2026 / Contrato nº 41/2026.

**OBJETO:** Contratação de empresa para realização de reparos nas mangueiras do Parque Municipal Lauro Ricieri Bortolon.

**VALOR:** R\$ 22.000,00

**VIGÊNCIA:** 31/03/2026

**CONTRATANTE/CNPJ:** MUNICÍPIO DE MARAU / 57.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** CELSO DO SACRAMENTO / 29.084.346/0001-05 / Dispensa de Licitação nº 296/2026 / Contrato nº 42/2026.

**OBJETO:** Contratação de empresa para revitalização da casinha do narrador da pista do Parque Municipal Lauro Ricieri Bortolon.

**VALOR:** R\$ 81.750,00

**VIGÊNCIA:** 30/04/2025

**CONTRATANTE/CNPJ:** MUNICÍPIO DE MARAU / 57.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** IRMÃOS GRADASCHI LTDA / 94.565.322/0001-21 / Dispensa de Licitação nº 335/2026 / Contrato nº 43/2026.

**OBJETO:** Contratação de apresentação artística do Grupo Poncho Velho.

**VALOR:** R\$11.000,00

**VIGÊNCIA:** 31/03/2026

**CONTRATANTE/CNPJ:** MUNICÍPIO DE MARAU / 57.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** COOPERATIVA DE CRÉDITO ALIANÇA RS/SC/ES - SICREDI ALIANÇA RS/SC/ES / 87.795.639/0001-99 / Credenciamento Público nº 09/2025 / Contrato nº 44/2026

**OBJETO:** Credenciamento sem caráter de exclusividade, de instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, interessadas em proceder operações de fornecimento de crédito consignado, aos servidores ativos afetivos, inativos e pensionistas, sem quaisquer ônus para o município de Marau/RS.

**VIGÊNCIA:** 28/02/2027

**CONTRATANTE/CNPJ:** MUNICÍPIO DE MARAU / 57.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** QUEVEDO PRODUÇÕES LTDA / 11.723.820/0001-28 / Inexigibilidade de Licitação nº 10/2026 / Contrato nº 45/2026.

**OBJETO:** Contratação de empresa para apresentação do artista Cristiano Quevedo.

**VALOR:** R\$14.000,00

**VIGÊNCIA:** 31/03/2026

**CONTRATANTE/CNPJ:** MUNICÍPIO DE MARAU / 57.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** CRVR - RIOGRANDENSE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A. / 03.505.185/0006-99 / Dispensa de Licitação nº 336/2026 / Contrato nº 46/2026.

**OBJETO:** Contratação de empresa para realização de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos Classe I A:

**VALOR:** R\$10.925,00

**VIGÊNCIA:** 31/05/2026

**CONTRATANTE/CNPJ:** MUNICÍPIO DE MARAU / 57.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** ELISEU KOPP & CIA LTDA / 93.315.190/0006/21 / Dispensa de Licitação nº 288/2026 / Contrato nº 47/2026.

**OBJETO:** Locação de equipamento do tipo lombada eletrônica do tipo R.E.V.

**VALOR:** R\$147.148,56 sendo R\$24.524,76 mensais.

**VIGÊNCIA:** 31/08/2026

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### Aditivos:

**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** MAXXIDELTA SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA / 06.125.013/0001-73 / Pregão Eletrônico Nº 80/2025 / Contrato 445/2025 / Primeiro Termo Aditivo.

**OBJETO:** Acrescer ao contrato a instalação de alarme monitorado na parte inferior do Ginásio da EMEF Darwin Marosin.

**VALOR:** R\$ 450,00 mensais

**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** MAXXIDELTA SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA / 06.125.013/0001-73 / Pregão Presencial nº 03/2021 / Contrato 48/2021 / Sétimo Termo Aditivo.

**OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato.

**VALOR:** R\$ 8.855,29 mensais

**VIGÊNCIA:** 30/06/2026



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 10 de março de 2026

Ano X | Edição nº 2033

Página 6 de 11

.....  
**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** ECO VERDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTDA / 06.136.424/0001-64 / Pregão Presencial 70/2022 / Contrato 235/2022 / Sétimo Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato.  
VALOR: R\$ 26.658,31 mensais  
VIGÊNCIA: 31/08/2026

.....  
**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** LF FACILITIES LTDA / 18.116.490/0001-51 / Pregão Presencial por Videoconferência 81/2022 / Contrato 255/2022 / Décimo Termo Aditivo.

OBJETO: Retificar a Cláusula 2ª do Décimo Quarto Termo Aditivo.  
VALOR: Valores constantes na tabela

.....  
**CRENCIANTE /CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CRENCIADA/CNPJ:** EMPRESAS JORNALÍSTICA FOLHA DE MARAU LTDA / 03.119.050/0001-80 / Credenciamento Público nº 01/2022 / Contrato 54/2022 / Quarto Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do termo de credenciamento.  
VALOR: R\$ 1,77 por centímetro quadrado  
VIGÊNCIA: 28/02/2027

.....  
**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** A. SCORSATTO LTDA / 27.584.016/0001-45 / Pregão Presencial por Videoconferência 04/2022 / Contrato 62/2022 / Quarto Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato.  
VALOR: R\$ 9.148,82 mensais  
VIGÊNCIA: 28/02/2027

.....  
**LOCATÁRIO/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**LOCADOR/CNPJ:** TRANSPORTES FINATTO LTDA / 72.178.338/0001-49 / Dispensa de Licitação nº 304/2022 / Contrato 40/2022 / Quarto Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato.  
VALOR: R\$ 7.829,20 mensais  
VIGÊNCIA: 28/02/2027

.....  
**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** RJP INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA / 45.658.026/0001-60 / Pregão Eletrônico 03/2024 / Contrato 94/2024 / Segundo

Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência e conceder reajuste.

VALOR: R\$ 10.929,73 mensais  
VIGÊNCIA: 28/02/2027

.....  
**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** AGOSTINI E DAL CORTIVO ENGENHARIA CIVIL LTDA / 50.264.881/0001-26 / Concorrência Eletrônica 24/2025 / Contrato 329/2025 / Segundo Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência e acrescer quantitativos ao contrato.

VALOR: R\$ 7.204,26, sendo R\$ 5.042,98 referente a materiais e R\$ 2.161,28 referente a mão de obra.  
VIGÊNCIA: 02/04/2026

.....  
**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** JC CANSI FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA / 07.350.378/0001-64 / Pregão Presencial por videoconferência 152/2022 / Contrato 127/2023 / Quinto Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato.  
VALOR: R\$ 4.765,16 mensais  
VIGÊNCIA: 28/02/2027

.....  
**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** VESTISUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 09.411.384/0001-00 / Registro de Preços de Outros Órgãos nº 10/2025 - Pregão Eletrônico nº 01/2024 - Ata de Registro de Preços nº 01/2025 do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário de Minas Gerais - COMGRANBEL / Contrato 340/2025 / Primeiro Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato.  
VIGÊNCIA: 30/04/2026

.....  
**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** ELISABETE CRISTINA PISSOLATTO / 19.876.593/0001-82 / Pregão Presencial por videoconferência 159/2022 / Contrato 126/2023 / Quarto Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato.  
VALOR: R\$ 3.812,13 mensais  
VIGÊNCIA: 28/02/2027

.....  
**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** ASSOCIAÇÃO BRASILIENSE DE EDUCAÇÃO / 00.045.690/0009-52 / Inexigibilidade de Licitação 05/2021 / Contrato 56/2021 / Sexto Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 10 de março de 2026

Ano X | Edição nº 2033

Página 7 de 11

VALOR: R\$ 12.300,38 mensais  
VIGÊNCIA: 31/03/2026

.....  
**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** SANDRA A SANTOS DE SOUZA LTDA / 40.938.158/0001-21/ Concorrência Eletrônica 36/2024 / Contrato 14/2025 / Oitavo Termo Aditivo.  
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato.  
VIGÊNCIA: 15/04/2026

.....  
**CONTRATANTE/CNPJ:** MUNICÍPIO DE MARAU / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** J I L CONSTRUÇÕES LTDA / 22.380.625/0001-69 / Concorrência Eletrônica 14/2025 / Contrato 259/2025 / Terceiro Termo Aditivo.  
OBJETO: Prorrogar os prazos de execução até 16/04/2026 e vigência até 31/05/2026.

.....  
**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** MATT CONSTRUTORA LTDA / 00.220.982/0001-27 / Pregão Eletrônico 14/2023 - Ata de Registro de Preços 08/2023 / Contrato 184/2025 / Terceiro Termo Aditivo.  
OBJETO: Prorrogar os prazos de execução até 03/05/2026 e vigência até 03/06/2026.

.....  
**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** MATT CONSTRUTORA LTDA / 00.220.982/0001-27 / Pregão Eletrônico 32/2024 / Contrato 349/2024 / Nono Termo Aditivo.  
OBJETO: Prorrogar os prazos de execução até 31/05/2026 e vigência até 30/06/2026.

.....  
**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** SISTEMAS DINÂMICOS EM INFORMÁTICA LTDA / 05.161.455/0001-01 / Pregão Presencial 99/2021 / Contrato 02/2022 / Quinto Termo Aditivo.  
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato.  
VALOR: R\$ 239,16 mensais  
VIGÊNCIA: 31/05/2026

.....  
**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** BRG ENGENHARIA E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA / 19.516.782/0001-44 / Concorrência Eletrônica 15/2025 / Contrato 306/2025/ Terceiro Termo Aditivo.  
OBJETO: Prorrogar os prazos de execução dos Lotes 06, 07 e 11 até 14/05/2026 de vigência até 14/06/2026.

.....  
**CRENCIANTE/CNPJ:** Município de Marau /

87.599.122/0001-24

**CRENCIADA/CNPJ:** REABILITARE CLÍNICAS MARAU LTDA / 07.769.996/0001-43 / Chamamento Público nº 03/2023 / Contrato 218/2023 / Sétimo Termo Aditivo.

OBJETO: Alterar a Cláusula 4ª do contrato, para acrescentar profissionais habilitados à prestação de serviços.

.....  
**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** MARAU SERVIÇOS GERAIS LTDA / 37.887.233/0001-68 / Concorrência Eletrônica 26/2024 / Contrato 329/2024 / Quinto Termo Aditivo.  
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato.  
VIGÊNCIA: 15/05/2026

### Apostilamentos

#### Apostilamentos:

**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** C.ROMEIRA GESTAO DE RH EIRELI / 15.205.171/0001-24 / Pregão Eletrônico 32/2024 / Contrato 262/2024 / Quinto Termo Aditivo.  
OBJETO: Conceder repactuação ao valor do contrato.  
VALOR: R\$ 32.741,16 mensais

.....  
**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** C.ROMEIRA GESTAO DE RH EIRELI / 15.205.171/0001-24 / Dispensa de Licitação 1231/2025 / Contrato 249/2025 / Primeiro Termo Aditivo.  
OBJETO: Conceder repactuação ao valor do contrato.  
VALOR: R\$ 532.502,19 mensais

### Rescisão

#### Extinção Contratual:

**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** JC CONSTRUTORA LTDA / 47.461.617/0001-78 / Concorrência Eletrônica 23/2025 / Contrato 315/2025 / Extinção Contratual.  
OBJETO: Extinção em 10/03/2026

### Inexigibilidade

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 16/2026.**  
**Fundamento legal: A74II(Art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133/21).**

**Processo nº 000451/26**

Pelo presente termo, é declarada a Inexigibilidade de Licitação, para contratação da empresa e seu respectivo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 10 de março de 2026

Ano X | Edição nº 2033

Página 8 de 11

valor contratado:

Item	24870	BGD PRODUCOES E EVENTOS LTDA	Un	Quant	Valor Unitário	Valor Total
	Código	CNPJ: 59.083.853/0001-87 MARIA DE OLIVEIRA MELO, 300 - CALIFÓRNIA, LONDRINA - PR, CEP: 86040-500 Telefone: 4330257015 Descrição do Produto/Serviço				
1	011.005.018	Apresentação Artística	UN	1	25.000,00	R\$ 25.000,00
		Total do Proponente				R\$ 25.000,00

O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a prestação dos serviços, a contar do recebimento definitivo e aprovação da fatura, pelos servidores responsáveis pela fiscalização do contrato e pelo Secretário Municipal solicitante.

As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pela seguinte Dotação Orçamentária:

### Descrição da Despesa

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00/11/01 - ORGAOS SUBORDINADOS - FUNCIONAL: 13.392.0128.2092.0000 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO À CULTURA

ELEMENTO DA DESPESA; 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA - FICHA: 310.

### JUSTIFICATIVA:

Inexigibilidade- Contratação de Empresa BGD PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA representante exclusiva da dupla Cácio & Marcos, visando a realização de Apresentação na Programação Oficial do Aniversário do Município de Marau/RS, a ser realizada no dia 07/03/2026 às 21h no Parque Municipal Lauro Ricieli Bortolon, com duração aproximada de 02 horas. Flow 72854.

Assim, lavra-se o presente, tendo em vista que o CONTRATADO receberá pelos serviços/produtos prestados o valor de R\$ 25.000,00, vinte e cinco mil reais, conforme A74II(Art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133/21) e suas alterações posteriores.

Marau, 06/03/2026.

**Paulo César Dal Paz**

**Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos.**

### TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 16/2026.

Fundamento legal: A74II(Art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133/21).

Processo nº 000451/26

Objeto: Contratação de Empresa BGD PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA representante exclusiva da dupla Cácio & Marcos, visando a realização de Apresentação na Programação Oficial do Aniversário do Município de Marau/RS, a ser realizada no dia 07/03/2026 às 21h no Parque Municipal Lauro Ricieli Bortolon, com duração aproximada de 02 horas.

Contratado: BGD PRODUCOES E EVENTOS LTDA  
CNPJ: 59.083.853/0001-87

Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Marau, 06/03/2026.

**Paulo César Dal Paz**

**Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos.**

## Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Edital

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

### EDITAL Nº 061/2026

**NAURA BORDIGNON** Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**1. CONVOCAR**, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do **Edital nº 253/25** que divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados do processo seletivo.

### Professor Educação Física

Nome	Data Nascimento	Classificação
Otávio Mateus Treméa	30/04/1994	21º

### Servente

Nome	Data Nascimento	Classificação
Renata Carraro Martins	21/12/1986	67º

### Atendente Educacional

Nome	Data Nascimento	Classificação
Rita Moraes Silveira	23/07/1985	129º
Ílvania de Santi	17/05/1988	130º

**2.** Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 02 (dois) dias.

### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 10 dias de março de 2026.

**Naura Bordignon**

Prefeita Municipal de Marau

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

### EDITAL Nº 062/2026

**NAURA BORDIGNON** Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**1. CONVOCAR**, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do **Edital nº 265/2025** que divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados do processo seletivo.

### Assistente Social 20hs

Classificação	Nome	Nascimento
2º	Raquel Rabioli	24/11/1975

**2.** Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 02 (dois) dias.

### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 10 dias de março de 2026.

**Naura Bordignon**

Prefeita Municipal de Marau



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 10 de março de 2026

Ano X | Edição nº 2033

Página 9 de 11

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias



### CÂMARA MUNICIPAL DE MARAU-RS

Rua Duque de Caxias, 26 - Cx. Postal 55 - CEP:99150-000 Marau-RS  
Camara@cvmarau.com.br - www.cvmarau.com.br - Fone/Fax (54)3371-1000



### PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 011/2026

#### 09 de março de 2026

*Nomeia RAFAEL PUGLIERO AGUIAR para o cargo de Assessor da Bancada do PODEMOS – Partido PODEMOS, do Poder Legislativo Municipal.*

O Presidente da Câmara Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Regimento Interno e mediante indicação do partido PODEMOS, protocolos números 21221 212t t 27-FEV-2026- 13:39 - 000505-2/2

#### RESOLVE:

- NOMEAR, RAFAEL PUGLIERO AGUIAR**, brasileiro, maior, portador de RG nº 1105995235, CPF nº 035.663.710-76, nascido em 02 de março de 1993, residente e domiciliado na Rua José Fuga, Marau RS, filho de Marileuza Pugliero Aguiar e Altair Alves Aguiar, para o cargo de **Assessor de Bancada do PODEMOS, DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**, a partir do dia 09 de março de 2026, após prestar compromisso regulamentar.
- O Assessor de Bancada nomeado perceberá vencimentos correspondentes ao Cargo em Comissão 4 (**CC4**).
- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*“Doe Sangue. Doe Órgãos. Salve Vidas.”*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 10 de março de 2026

Ano X | Edição nº 2033

Página 10 de 11



### CÂMARA MUNICIPAL DE MARAU-RS

Rua Duque de Caxias, 26 - Cx. Postal 55 - CEP:99150-000 Marau-RS  
Camara@cvmarau.com.br - www.cvmarau.com.br - Fone/Fax (54)3371-1000



SECRETARIA

SALA LYDIO THOMAZ ANTONIO BERGONSI

SECRETARIA RAUL ANTÔNIO RODEGHERI

CM de Marau RS, 09 de março de 2026.

Vereador ALBERTO TRICHEZ.  
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Vereador Laércio Zancan  
Primeiro Secretário

Autenticação do documento no site <https://citta.click/780BE108BC137DF0> utilizando a chave '780BE108BC137DF0'

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/2cb7-5303-2d60-e6559-f9>

*"Doe Sangue. Doe Órgãos. Salve Vidas."*

Município de Marau - RS

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



# DIÁRIO OFICIAL

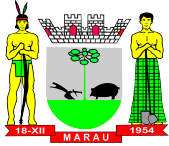
## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 10 de março de 2026

Ano X | Edição nº 2033

Página 11 de 11





### CÂMARA DE VEREADORES DE MARAU

RUA DUQUE DE CAXIAS, 26 - 99150-000  
92.408.285/0001-12

### Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (780BE108BC137DF0) no site:  
<https://citta.click/780BE108BC137DF0>

PORTARIA		Autenticação 
Protocolo -		
Documento 000011 / 2026	Processo -	780BE108BC137DF0



**Assinatura Eletrônica Simples**  
**Identificação:** ALBERTO TRICHEZ  
**CPF:** 018\*\*\*.\*\*\*03  
**Assinado em:** 09/03/2026 08:56:12  
**Local:** IP: 190.15.59.9



**Assinatura Eletrônica Simples**  
**Identificação:** LAERCIO ZANCAN  
**CPF:** 017\*\*\*.\*\*\*13  
**Assinado em:** 09/03/2026 08:56:37  
**Local:** IP: 190.15.59.9 Geolocalização: -28.450912, -52.198084

Hash do documento (SHA-256): 4dd1721717adcb994d48a7385859694e47757f2ab2159cfe49f3879ff8b0b5e2

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 2cb7-5303-2d60-e559-f9

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Marau (RS), Edição nº 2033, ano X, veiculado em 10 de março de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por NAURA BORDIGNON (CPF \*\*\*470940\*\*) em 10/03/2026 às 16:55:59 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/2cb7-5303-2d60-e559-f9>